



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Cria Comissão Responsável Conferência dos Materiais em Almoxarifado, Exercício de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almoxarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial do Poder Legislativo referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

- | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| I - Galdino Antônio dos Santos. | Matricula: 000001 - Coordenador; |
| II - Maria do Rosário Alves Ferreira | Matricula: 000089 - Subcoordenador; |
| III - Livia Sabrina Alves da Fonseca | Matricula: 000090- Relator; |
| IV - Fabrício Rocha de Souza | Matricula: 000063 - Membro. |

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão dos valores analíticos dos bens constantes no almoxarifado e o valor sintético no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. A Comissão apresentará a Secretaria de Controle Interno, em 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos a 01 janeiro de 2026, e a comissão funcionará até 15 de março de 2026.

Câmara Municipal de Riachinho - MG, 05 de janeiro de 2026.

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em
05 / 01 / 26, às 08:42 horas, e
registrado em livro próprio as folhas 04 - V
Sob o nº 08/26
Servidor Responsável

Wanderson Francisco de Araújo
Vereador – Presidente
Câmara Municipal de Riachinho-MG